



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 2210/2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8.112/90, e no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 404-MEC, de 23 de abril de 2009 e da Resolução do CONSEPE nº 4.169/11, de 23 de agosto de 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 007792/2014-07,

RESOLVE

Considerar prorrogado o afastamento do Professor do Magistério Superior **ANDERSON BORGES SERRA**, lotado no Campus Universitário de Altamira, **no período de 1º de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015**, a fim de concluir Doutorado em “Governança de Recursos Naturais por Pequenos Produtores da Amazônia”, na Universidade de Freiburg/Alemanha, sem prejuízo de seus vencimentos.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 21 de maio de 2014.

Carlos Edílson de Almeida Maneschy
Reitor